

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 321/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1092/2010 (Protocolo PAE n.º 2732/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza VANESSA LYSANDRA FERNANDES NOGUEIRA, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral, no período de 1º a 21 de abril de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 2º Designar, retroativamente, a Juíza ILNÁ ROSADO MOTTA FEIJÃO, segunda na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral, no período de 22 a 28 de abril de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 3º Designar, retroativamente, o Juiz ODINEI WILSON DRAEGER, terceiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral, no período de 29 de abril a 4 de maio de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 4º Designar, retroativamente, a Juíza VANESSA LYSANDRA FERNANDES NOGUEIRA, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral, no período de 5 de maio de 2010 até o retorno da juíza titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º 137/2010-GP.

Natal, 7 de maio de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente